



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 97, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo **FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e e sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.

Art. 2º A membro colaboradora referido no art. 1º atuará na Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público